PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI Nº 2.486 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

DENOMINA FRANCISCO SEMEÃO DA SILVA Á PRAÇA MUNICIPAL DO DISTRITO NOVO PLANO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO, **Prefeita do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art.1º Fica denominado a Praça do Distrito Novo Plano**; FRANCISCO SEMEÃO DA SILVA**.

Art.2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 01 de novembro de 2021.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita Municipal

Documento assinado eletronicamente por **IDIONE TERESINHA PIZZATO**, **PROCURADOR**
Lei 2486 de 03/11/2021, assinado na forma do Decreto nº 2.210/2019 (ID: 185711 e CRC: 2C32D5EA).

GERAL, em 03/11/2021 às 12:04, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 03/11/2021 às 12:40, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **185711** e o código verificador **2C32D5EA**.

Docto ID: 185711 v1